



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrada
Rgs.*

Piquê, _____ de _____ de 19_____

PORTARIA Nº 103/67

Em 13 de outubro de 1967

Prof. JOSÉ PALMYRO MASIERO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter a Verba de NCr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros novos), constante de saldos do Código 3.1.2.0.0.1. Material de Consumo: Impressos, Artigos de Expediente etc., para o Código 4.1.3.0.0.1., Material Permanente: Móveis e Utencílios.

Móveis e Utencílios NCr\$ 600,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Palmyro Masiero

Prof. José Palmyro Masiero
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Jorge de Barros Guimarães

Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-